

---

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIOS DA FELS:  
SAFRA VERÃO 2023  
EDITAL Nº 002/2023**

O projeto de extensão: “Fazenda Escola Lagoa do Sino da UFSCar: Promovendo o desenvolvimento regional do sudoeste paulista por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação”, torna público o Edital do processo seletivo para o seu programa de estágios - safra verão 2023, destinado a contratação de 5 (cinco) estudantes dos cursos de graduação do *campus* Lagoa do Sino da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

## **1. DAS VAGAS**

**1.1.** O processo de seleção deste Edital visa o preenchimento imediato de **05 (cinco) vagas** de nível superior, para fins de estágio, destinado aos estudantes vinculados aos cinco cursos de graduação do *campus* Lagoa do Sino, conforme o quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Carga horária</b>
Administração	01	20h semanais
Ciências Biológicas	01	20h semanais
Engenharia Agrônômica	01	20h semanais
Engenharia Ambiental	01	20h semanais
Engenharia de Alimentos	01	20h semanais

**1.2.** Caso algum dos cursos não apresente inscrições, a vaga será redistribuída ao candidato(a) que apresentar a maior pontuação no processo seletivo.

**1.3.** O período do estágio será de **6 meses**, contados a partir do início efetivo das atividades.

**1.4.** Os(as) estagiários(as) receberão uma bolsa mensal no valor de **R\$ 656,00** (seiscentos e cinquenta e seis reais).

## **2. DOS REQUISITOS**

**2.1.** O candidato(a) deve estar regularmente matriculado(a) em um dos cinco cursos de graduação do *campus* Lagoa do Sino da UFSCar.

**2.2.** O candidato(a) não deve receber bolsas de programas oficiais da universidade. Exceto no caso de bolsas/auxílios permanência da ProACE.

**2.3.** O candidato(a) deve possuir 20 horas semanais disponíveis para dedicar-se às atividades de estágio.

### **3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

**3.1.** Os estagiários deverão acompanhar e apoiar as atividades administrativas e operacionais da FELS cumprindo a carga de 20 horas semanais de estágio. A FELS irá fornecer e orientar sobre a importância da utilização dos EPI's próprios às atividades do estágio e as medidas sanitárias. Abaixo são descritas as possibilidades de atuação dos bolsistas e a importância em sua formação acadêmica.

**3.2. Administração:** A colaboração dos alunos de administração com formação em sistemas agroindustriais diante dos desafios existentes na produção da FELS e seus projetos de ensino, pesquisa e extensão podem aprimorar habilidades e competências pertinentes ao administrador requeridas pelo mercado, tais como: a definição de problemas, equacionar soluções, alterações no processo de produção, produção mais sustentável e processos de negociações, entre outros.

**3.3. Ciências Biológicas:** Os discentes do curso de Ciências Biológicas irão usar conhecimentos da ecologia, dos estudos ambientais, da biologia evolutiva, da genética, da biologia de populações, da sociologia, da antropologia, da biogeografia e da taxonomia para tratar as ameaças à diversidade biológica da FELS e seu território, além de propor novos enfoques à gestão dos recursos naturais.

**3.4. Engenharia Agrônômica:** Os conhecimentos básicos para um profissional de engenharia agrônômica são fitotecnia, zootecnia, conservação e manejo de solos, controle fitossanitário, nutrição e adução de plantas, melhoramento genético, topografia, mecanização agrícola e mercados agrícolas e agroindustriais. Que são áreas de atuação direta da FELS e a participação de discentes do curso de agronomia será de grande valia para a formação profissional dos mesmos.

**3.5. Engenharia Ambiental:** O Engenheiro Ambiental é um profissional habilitado para trabalhar com sistemas de controle da qualidade ambiental e seus componentes, entre os quais estão tratamento de água, de resíduos sólidos e do ar, a proteção e remediação de solos, os recursos hídricos, a política e legislação ambiental, a gestão ambiental industrial, os sistemas ecológicos, a toxicologia ambiental. Assim, a participação de discentes do curso de engenharia ambiental nas propostas de uma fazenda mais sustentável que visa melhorar o manejo e propor novos caminhos para os recursos naturais é de fundamental importância. Devemos ressaltar que além da possibilidade de contribuir com a FELS, o estágio irá auxiliar na formação profissional dos estudantes.

**3.6. Engenharia de Alimentos:** Um dos eixos norteadores da FELS é a produção e comercialização dos produtos, pretende-se dar continuidade a produção de grãos, mas salientamos a necessidade de avanços em outros segmentos de relevância territorial, bem como a criação de canais para sua comercialização. Dentro desta perspectiva de produtos artesanais, de queijos regionais e de produtos agroecológicos o trabalho do engenheiro de alimentos é de grande importância, pois são os profissionais que atuam nas mais diversas técnicas de processamento de alimentos. Portanto, novos projetos de ensino, pesquisa e extensão na área de Engenharia de Alimentos irão favorecer a capacitação profissional dos estudantes e ampliarão os ramos de atuação da FELS.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições serão realizadas no período de **15/08/2023 a 20/08/2023**, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: <https://www.fels.ufscar.br/pt-br/programa-de-estagios/processo-seletivo>.

**4.2.** O preenchimento do formulário de inscrição é também a primeira etapa do processo seletivo.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

### **5.1. Etapa 1 (Inscrição / dissertação) - 15/08/2023 a 20/08/2023**

**5.1.1.** O candidato(a) ao estágio deverá, juntamente com o formulário de inscrição online, fazer uma dissertação sobre o tema solicitado. As instruções para realização desta etapa estarão descritas no próprio formulário, sua interpretação é de responsabilidade de cada candidato.

**5.1.2.** Esta etapa será considerada apenas como classificatória.

### **5.2. Etapa 2 (Dinâmica de grupo) - 22/08/2023 e 23/08/2023**

**5.2.1.** A dinâmica de grupo será realizada presencialmente, em grupos definidos pela banca de seleção, em horários previamente agendados.

**5.2.2.** Todos os candidatos inscritos no processo seletivo participarão da dinâmica de grupo.

**5.2.3.** A convocação para a dinâmica de grupo, com dia e horário, será divulgada no site do processo seletivo no dia 21/08/2023. (<https://www.fels.ufscar.br/pt-br/programa-de-estagios/processo-seletivo>). É de exclusiva responsabilidade do candidato se atentar ao site para comparecer no dia e horário no qual seu nome foi agendado.

**5.2.4.** Os candidatos que não comparecerem na data e horário estipulados para a Dinâmica de Grupo serão desclassificados do processo seletivo.

### **5.3. Etapa 3 (Entrevistas) - 29/08/2023 e 30/08/2023**

**5.3.1.** Serão classificados para a etapa 3 (entrevistas) os 5 (cinco) candidatos(as) de cada curso que alcançarem a maior pontuação nas duas etapas anteriores (Dissertação + Dinâmica de Grupo).

**5.3.2.** Em caso de empate, todos os candidatos(as) empatados dentro das 5 (cinco) primeiras posições de cada curso serão classificados para a entrevista.

**5.3.3.** As entrevistas serão realizadas presencialmente, com data e horário agendados para cada candidato.

**5.3.3.** A convocação para as entrevistas será divulgada no dia 24/08/2023 no site do processo seletivo. (<https://www.fels.ufscar.br/pt-br/programa-de-estagios/processo-seletivo>). É de exclusiva responsabilidade do candidato se atentar ao site para comparecer no dia e horário no qual seu nome foi agendado.

**5.3.4.** Os candidatos que não comparecerem na data e horário estipulados para a entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

## **6. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO**

**6.1.** A seleção obedecerá às pontuações descritas no quadro abaixo:

<b>Etapa</b>	<b>Pontos</b>	<b>Peso</b>
Etapa 1	0 a 50	2
Etapa 2	0 a 50	3
Etapa 3	0 a 50	5

**6.2.** Fórmula da pontuação final de cada candidato(a).

$$E1 * 0,2 + E2 * 0,3 + E3 * 0,5 = PF$$

Onde:

E1 = Pontuação do candidato(a) na Etapa 1

E2 = Pontuação do candidato(a) na Etapa 2

E3 = Pontuação do candidato(a) na Etapa 3

PF = Pontuação final do Candidato(a)

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

**7.1.** A classificação final dos candidatos(as) far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) baseada na pontuação final obtida.

**7.2.** A lista final dos classificados será composta pelos 5 (cinco) candidatos(as) de cada curso que atingirem as maiores pontuações.

**7.3.** Será aprovado o candidato(a) na 1ª colocação de cada curso.

**7.4.** Os(as) outros(as) candidatos(as) classificados(as) ficarão na lista de espera.

**7.5.** No caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Este processo seletivo tem validade de 6 meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

**8.2.** Todas as etapas do processo serão divulgadas no site da FELS: <https://www.fels.ufscar.br/pt-br/programa-de-estagios/processo-seletivo>. É responsabilidade do candidato(a) acompanhar as etapas e informes publicados.

**8.3.** Mais informações podem ser solicitadas pelo e-mail: [fels@ufscar.br](mailto:fels@ufscar.br)

Buri, 15 de agosto de 2023

**Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi**  
Coordenador da FELS

## ANEXO I

### **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIOS DA FELS**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Divulgação do Edital	15/08/2023
Inscrição / Etapa 1 (Dissertação)	15/08/2023 a 20/08/2023
Convocação para a 2ª Etapa	21/08/2023
Etapa 2 (Dinâmica de grupo)	22/08/2023 e 23/08/2023
Divulgação do resultado da 1ª e 2ª Etapa e convocação para as entrevistas.	24/08/2023
Etapa 3 (Entrevistas)	29/08/2023 e 30/08/2023
Divulgação do resultado final da seleção	31/08/2023

OBS. Este cronograma poderá sofrer alterações durante o processo seletivo.